



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO Nº 2883, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 0024/2011, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do art. 171, inciso II da Lei Municipal nº 2.764, de 17/01/2008 e da Lei Municipal nº 3.242, de 16/01/2012, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas Autarquias e Fundações Públicas, o servidor EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de fevereiro de 2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de março de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal